



FRONTIER

MANUAL DE PROPRIETÁRIO
NISSAN WAY ASSISTANCE
GARANTIA E MANUTENÇÃO

CONTEÚDO

Índice ilustrado	0
Segurança - bancos e cintos de segurança	1
Instrumentos e controles	2
Verificações e ajustes preliminares	3
Monitor, controle climático, áudio e telefone	4
Funcionamento e operação	5
Em caso de emergência	6
Aparência e cuidados	7
Manutenção e faça você mesmo	8
Informações técnicas	9
Nissan Way Assistance, garantia e manutenção	10
Índice alfabético	11

NISSAN WAY ASSISTANCE, GARANTIA E MANUTENÇÃO

10

Nissan Way Assistance	10-2
Veículos cobertos	10-2
Período de validade	10-2
Como utilizar o serviço	10-2
Definições	10-2
Serviços	10-3
Responsabilidades	10-5
Exclusões	10-5
Disposições gerais	10-5
Garantia	10-6
Política de garantia de veículo novo	10-6
Hipótese de exclusão da garantia de veículo novo	10-6
Responsabilidades do proprietário	10-7
Responsabilidades da rede de concessionárias Nissan	10-7
Serviço de inspeção antes da entrega	10-7
Garantia diferenciada	10-7
Aplicabilidade da política de garantia de veículo novo	10-10
Manutenção	10-10
Manutenções periódicas	10-11
Registro de manutenção periódica	10-13
Tabela de manutenção periódica – condições de uso não severo	10-14
Manutenção do motor e sistema de controle de emissões	10-14
Manutenção do chassi e carroceria	10-15
Tabela de manutenção periódica – condições severas de uso	10-16
Registro de manutenção periódica	10-17
Controle de recalls / campanhas de chamamento	10-21

GARANTIA

POLÍTICA DE GARANTIA DE VEÍCULO NOVO

A GARANTIA DE VEÍCULO NOVO, é aquela oferecida pela Nissan a todo o veículo Nissan zero km e seus componentes, exceto os itens descritos em “Hipóteses de exclusão da GARANTIA DE VEÍCULO NOVO”. Consulte: [Hipóteses de exclusão da garantia de veículo novo 10-6](#). O prazo de garantia é de 36 (trinta e seis) meses* a partir da data da entrega do veículo Nissan ao primeiro comprador. **

1. A GARANTIA DO VEÍCULO NOVO MENCIONADO NESTE MANUAL tem um prazo de duração de 36 (trinta e seis) meses* sem limite de quilometragem, contados a partir da data de entrega do veículo Nissan ao primeiro comprador, quando em nome de pessoa física (CPF).**
2. A GARANTIA DO VEÍCULO NOVO MENCIONADO NESTE MANUAL tem um prazo de duração de 36 (trinta e seis) meses* ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de entrega do veículo Nissan ao primeiro comprador, quando em nome de pessoa jurídica (CNPJ).**

Observação:

* A garantia de 36 (trinta e seis) meses é composta de 03 (três) meses de garantia legal e 33 (trinta e três) meses de garantia contratual.

**A data de entrega ao primeiro comprador é anotada em “Identificação do Veículo” no manual impresso.

HIPÓTESE DE EXCLUSÃO DA GARANTIA DE VEÍCULO NOVO

Não está coberto pela GARANTIA DE VEÍCULO NOVO:

1. Uso anormal do veículo Nissan (maus tratos, negligência, sobrecargas, práticas esportivas, uso do veículo Nissan em superfícies com alto teor de sal, como areia de praia, usinas, regiões de extração de minério e de alto potencial corrosivo).
2. Manutenção ou reparação realizadas fora da Rede de Concessionárias Nissan.
3. As operações de manutenção, como higienização e limpeza do sistema de ar-condicionado, balanceamento e alinhamento de rodas, regulagem do motor, regulagem dos faróis, troca de lâmpadas, velas de ignição, regulagem do ponto de ignição, correias de acionamento, platô e disco de embreagem (para veículos equipados com transmissão manual), pastilhas de freio, discos de freio, filtros, limpadores de para-brisa, lubrificantes e líquido de arrefecimento, fusíveis, quebra de vidros, amortecedores, buchas em geral, retentores e rolamentos.
4. Modificações ou adaptações impróprias ou não homologadas pela Nissan, bem como suas consequências nos componentes ou nas características do veículo Nissan.
5. A utilização de peças, componentes ou acessórios não homologados pela Nissan, tais como alarmes, acionamento de vidros e travas elétricas, sistemas de áudio, gás natural veicular, ar-condicionado, sistema antiblocante das rodas (ABS), entre outros não genuínos.
6. A utilização de combustíveis, fluidos ou lubrificantes incorretos, contaminados ou adulterados.
7. Danos causados aos filamentos do desembaçador do vidro traseiro oriundos da instalação inadequada de película de controle solar.
8. Sinistros como acidentes, roubo e incêndio, ou catástrofes naturais.
9. Condições ambientais como pedriscos, chuva ácida, seiva de árvores, material orgânico, sal, granizo e ventos fortes. Consulte: [Aparência e Cuidados 7-1](#).

10. Falta de manutenção periódica e de manutenção recomendada pela Nissan, ou manutenção realizada fora do prazo estabelecido. Consulte: [Manutenção 10-10](#).
11. Utilização de peças não genuínas Nissan.
12. Qualquer veículo Nissan em que o hodômetro tiver sido adulterado de forma que a quilometragem não possa ser determinada corretamente.
13. Deterioração normal do revestimento, pintura ou outros itens de aparência e acabamento.
14. Corrosão da carroceria ou de componentes do veículo, decorrentes de agentes externos que comprometam sua proteção contra corrosão, como batidas, arranhões, exposição da chapa ou componentes e ataques químicos.
15. Reembolsos de gastos e perdas provenientes dos reparos em garantia, tais como chamadas telefônicas, hospedagens, locação de veículos, despesa de viagens e serviços de transporte do veículo (guincho / plataforma).

RESPONSABILIDADES DO PROPRIETÁRIO

1. Mantenha e tenha cuidado com o veículo, utilizando-o corretamente.
Consulte: [Aparência e Cuidados 7-1](#), [Manutenção e Faça Você Mesmo 8-1](#), [Manutenção 10-10](#) e [Garantia 10-6](#).
2. Verificar, no momento da entrega do veículo novo, se o mesmo encontra-se em perfeitas condições.
3. Efetuar obrigatoriamente as manutenções dentro dos limites e/ou prazos estabelecidos, bem como manter os registros das revisões, conforme descrito neste manual, podendo haver perda da cobertura da GARANTIA DE VEÍCULO NOVO, caso as mesmas não sejam efetuadas.

RESPONSABILIDADES DA REDE DE CONCESSIONÁRIAS NISSAN

1. Realizar os reparos em GARANTIA DE VEÍCULO NOVO sem custo de peças, componentes e/ou mão de obra, sempre que a garantia for procedente.
 2. Utilizar o tempo razoável para que os reparos sejam efetuados, de acordo com a sua complexidade.
 3. Registrar a execução das revisões nos campos apropriados deste manual.
- **Observação: À exceção dos reparos em garantia e das revisões com mão de obra gratuita, os serviços de revisão e peças referentes às demais quilometragens constantes neste manual, serão executados mediante pagamento do cliente.**

SERVIÇO DE INSPEÇÃO ANTES DA ENTREGA

Para ajudá-lo a assegurar a máxima satisfação com seu veículo novo Nissan, ele foi inspecionado e acondicionado de acordo com os procedimentos preconizados pela Nissan, antes da sua entrega.

GARANTIA DIFERENCIADA

Fluido de refrigeração do ar-condicionado

O sistema de ar-condicionado originalmente instalado no veículo Nissan, é coberto pela GARANTIA DE VEÍCULO NOVO. Entretanto, a carga de fluido de refrigeração do ar-condicionado é coberta durante os 12 (doze) primeiros meses, 3 (três) meses de garantia legal e 9 (nove) meses de garantia contratual, a partir da data de entrega do veículo Nissan ao primeiro comprador, independente de pessoa física ou pessoa jurídica.**

**** A data de entrega ao primeiro comprador é anotada em “Identificação do Veículo” no início do manual impresso.**

Baterias

As baterias do veículo ou de dispositivos que utilizam bateria suplementar, originalmente de série instaladas nos veículos Nissan são cobertas pelas diretrizes de GARANTIA DE VEÍCULO NOVO, diferenciando-se na sua aplicação conforme segue:

- a) Nos 12 (doze) primeiros meses, as baterias que apresentarem algum defeito de fabricação serão substituídas gratuitamente.
- b) Nos 12 (doze) meses subsequentes, ou seja, no 2º ano de uso, as baterias que apresentarem algum defeito de fabricação serão substituídas sendo de responsabilidade do cliente o custo de 50% (cinquenta por cento) do preço de lista vigente, sem custo de mão de obra para tal substituição.
- c) Nos demais 12 (doze) meses subsequentes, ou seja, no 3º ano de uso, as baterias que apresentarem algum defeito de fabricação serão substituídas sendo de responsabilidade do cliente o custo de 75% (setenta e cinco por cento) do preço de lista vigente, sem custo de mão de obra para tal substituição.

Informações sobre pneus / tapetes (se disponível)

Os pneus e tapetes são excluídos da cobertura da Garantia DE VEÍCULO NOVO por serem itens de desgaste natural. A Nissan somente garantirá a sua substituição quando comprovado o defeito de fabricação, proporcionalmente ao desgaste natural, relativo a quilometragem de uso. Para análise dos pneus e tapetes, o proprietário deve seguir as orientações do Concessionário Nissan. Desgastes decorrentes da falta de alinhamento, balanceamento das rodas, ou defeitos na suspensão do veículo quando não cobertos pela garantia acarretam na improcedência da garantia dos pneus.

Acessórios

Somente a instalação de acessórios genuínos Nissan não altera a garantia do veículo.

Os acessórios originais Nissan possuem garantia contra defeitos de fabricação e/ou montagem, mais a mão de obra de substituição, diferenciando-se na sua aplicação conforme segue:

- a) Quando a Nissan oportunizar ao consumidor a aquisição de acessórios como opção para instalação no veículo diretamente na fábrica (exemplo Nissan Multi-app), estes acessórios disponibilizados pela Nissan terão 3 (três) meses de garantia legal e mais 33 (trinta e três) meses de garantia contratual, contados a partir da data da entrega do veículo ao primeiro comprador. A descrição do(s) acessório(s) ou do(s) pacote(s) de acessórios adquirido(s) como opcional(is) juntamente com o veículo estará(ão) discriminado(s) na nota fiscal de compra do veículo.
- b) Quando os acessórios forem comprados e instalados na rede de Concessionárias Nissan, estes terão 3 (três) meses de garantia legal e mais 9 (nove) meses de garantia contratual, contados a partir da data da emissão da nota fiscal ou 20.000 km, o que ocorrer primeiro, independente do período de garantia do veículo.

Peças de reposição genuínas compradas e instaladas nas concessionárias Nissan

As peças de reposição genuínas Nissan, compradas e instaladas em veículos na rede de Concessionárias Nissan, possuem de 3 (três) meses de garantia legal mais 9 (nove) meses de garantia contratual, contados a partir da data de emissão da nota fiscal ou 20.000 km, o que ocorrer primeiro, contra defeitos de fabricação e/ou montagem, mais a mão de obra de substituição, independente do período de garantia do veículo. Para usufruir da garantia de peças genuínas adquiridas e instaladas na rede de concessionárias Nissan compareça com seu veículo em qualquer concessionária Nissan, apresentando as notas fiscais originais de compra e instalação das peças em questão.

Peças de reposição genuínas compradas nas Concessionárias Nissan e instaladas por terceiros

As peças de reposição genuínas comercializadas, porém não instaladas pela rede de Concessionárias Nissan, terão garantia de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal, sem limite de quilometragem, contra defeitos de fabricação, independente do período de garantia do veículo. Para usufruir da garantia de peças genuínas adquiridas, porém não instaladas na rede de concessionárias Nissan, compareça em qualquer concessionária Nissan, juntamente com o veículo e/ou as peças defeituosas, apresentando a nota fiscal original de compra das peças em questão. Neste caso, o concessionário Nissan se reserva o direito de apresentar orçamento para remoção e instalação das peças a serem substituídas, o qual não se encontra coberto pela garantia das peças.

Peças de reposição genuínas compradas no exterior

A Nissan não disponibiliza garantia para peças de reposição, mesmo que genuínas, adquiridas no exterior, ainda que sua instalação seja realizada na rede de concessionárias Nissan do território nacional. A mão de obra de instalação nesta condição também não é coberta pela garantia.

Garantia de peças substituídas durante o período de garantia do veículo

As peças substituídas em garantia, durante a vigência da garantia do veículo têm seu prazo limitado à garantia do mesmo. Somente as peças pagas pelo cliente possuem sua garantia vinculada a data de emissão da nota fiscal, conforme as diretrizes de garantia de peças genuínas Nissan constantes neste manual.

Garantia de vidros

A garantia de vidros somente será reconhecida quando for comprovada deficiência de alojamento na carroçaria ou defeito de fabricação. Considerando que este tipo de quebra pode ocorrer somente nas quilometragens iniciais, essa garantia é limitada a 90 dias contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de aquisição do veículo ao primeiro proprietário.

Serviços de manutenção periódica

A manutenção e cuidados apropriados com o veículo são indispensáveis e deverão ser executados por iniciativa do cliente. A realização da manutenção periódica, conforme descrito neste manual, aumenta a vida útil do veículo.

Os serviços de manutenção adicionais são aqueles que poderão ser necessários em função da utilização do veículo, pois as condições climáticas e atmosféricas, as estradas, e os hábitos de condução individuais contribuem muito para a exigência de tais serviços. Consulte: [**Tabela de manutenção periódica – condições severas de uso 10-16**](#)

Qualquer dano ou falha resultante da falta da execução de serviços de manutenção e/ou serviços de manutenção impróprios ou fora dos limites e/ou prazos estabelecidos, não são cobertos pela GARANTIA DE VEÍCULO NOVO, assim sendo é vedada a realização de revisões cumulativas de quilometragem.

Concessionárias

É necessário que os serviços de manutenção periódica e os serviços realizados em garantia sejam executados na Rede de Concessionárias Nissan, caso contrário não serão cobertos pela GARANTIA DE VEÍCULO NOVO.

Serviços de garantia fora do país

Em trânsito por outro país, e caso ocorra alguma não-conformidade com seu veículo novo Nissan adquirido no Brasil, entre em contato com a Rede de Concessionárias Nissan mais próxima do destino, ou com o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) no Brasil.

Os problemas relacionados à falta de observância à legislação de país estrangeiro e/ou normas ambientais daquele país, não estão cobertos pela GARANTIA DE VEÍCULO NOVO.

Limitação Territorial da Política de GARANTIA DE VEÍCULO NOVO

Seu veículo Nissan é fabricado para atender as normas e especificações ambientais do Brasil. Em outro país, o veículo poderá não atender as normas e especificações exigidas.

É importante saber que um veículo Nissan cuja propriedade seja transferida para outro país não está coberto pela GARANTIA DE VEÍCULO NOVO.

APLICABILIDADE DA POLÍTICA DE GARANTIA DE VEÍCULO NOVO

A GARANTIA DE VEÍCULO NOVO aplica-se aos veículos Nissan homologados (importados ou fabricados pela Nissan do Brasil Automóveis Ltda.) no país em que foi vendido originalmente, pela Rede de Concessionárias Nissan.

A GARANTIA DE VEÍCULO NOVO concedida ao comprador original é transferível aos proprietários posteriores dentro dos limites estabelecidos neste manual.

A Nissan se reserva o direito de modificar o projeto e/ou as especificações de qualquer veículo novo Nissan, a qualquer momento, sem aviso prévio e sem a obrigação de efetuar tais modificações em veículos já vendidos anteriormente.

MANUTENÇÃO

Necessidade de manutenção

O veículo Nissan foi fabricado com avançada tecnologia e sob os mais rigorosos padrões de controle de qualidade. Porém, a manutenção periódica, nos termos mencionados a seguir, é necessária para garantir que o veículo Nissan funcione de maneira eficiente e apropriada.

Peças genuínas

Considera-se como peças genuínas Nissan aquelas adquiridas na rede de concessionários Nissan, as quais possuem a qualidade assegurada pela Nissan.

Lubrificantes e fluidos

O veículo Nissan utiliza vários tipos de óleos e fluidos, incluindo óleo para motor, óleo/fluido para transmissão, óleo para diferencial, solução para bateria e líquido de arrefecimento para o motor. Esses óleos e fluidos têm um papel importante, como lubrificar, refrigerar o veículo e evitar ferrugem nos sistemas em que atuam. Devem ser periodicamente monitorados de forma correta. Consulte: [Tabela de manutenção periódica – condições de uso não severo 10-14](#) e [Tabela de manutenção periódica – condições severas de uso 10-16](#)

Usar/aplicar somente óleos recomendados e fluidos genuínos Nissan. A utilização de óleo de motor não especificado e/ou abastecimento com combustível adulterado pode causar formação de borra no motor, o que não é coberto pela garantia do veículo novo.

Fluido de arrefecimento do motor

O fluido do sistema de arrefecimento do motor do seu veículo é preenchido dentro dos padrões de qualidade Nissan. Em hipótese alguma o nível deve ser completado com água, desmineralizada ou não, sob pena de variar a concentração do fluido. A rede de concessionárias Nissan está preparada para diagnosticar o motivo da perda de fluido, além de completá-lo com fluido genuíno, já na concentração recomendada. Contatar imediatamente a rede Nissan, caso haja aumento da temperatura de funcionamento do motor.

Combustível e emissão de poluentes

Para atender aos requisitos de emissões da inspeção veicular, seu veículo deve ser abastecido com óleo Diesel S10 ou S50, o combustível pode conter até 15% de biodiesel.

O uso de óleo Diesel com outra especificação pode afetar a emissão de gases do escapamento do seu veículo.

Desgaste natural

O desgaste natural de muitas peças dos veículos Nissan é inevitável. Dentre estas peças estão pneus, discos e pastilhas de freio, disco de embreagem, amortecedores, rolamentos, peças de borracha, como mangueiras, correias, buchas, batentes, coxins, vedações, juntas e isolantes.

Por serem estas peças indispensáveis para o bom funcionamento do veículo, deverão ser substituídas regularmente. Consulte: [Tabela de manutenção periódica – condições de uso não severo 10-14](#) e [Tabela de manutenção periódica – condições severas de uso 10-16](#).

Sistema de segurança e air bag

Deverá ser inspecionado aos 10 anos de uso e em seguida a cada 02 anos, ou caso o veículo sofra colisão de pequenos danos sem que o sistema air bag seja disparado.

A falta de manutenção periódica ou a execução de manutenção fora da Rede de Concessionárias Nissan, poderá resultar em redução do desempenho do veículo e/ou possíveis danos, assim como a exclusão da cobertura da GARANTIA NISSAN.

Dirigibilidade

Se o veículo desviar para qualquer lado ao dirigir em um caminho reto e nivelado, ou se for detectado um desgaste desigual ou anormal nos pneus, pode ser necessário o alinhamento das rodas. Se a coluna de direção ou os assentos vibrarem a uma determinada velocidade, pode ser necessário o balanceamento das rodas.

A Tabela de Manutenção Periódica foi definida com base em testes da vida útil das peças e lubrificantes que exigem substituição periódica. Ao mesmo tempo, é necessária uma verificação diária do funcionamento do veículo por parte do proprietário. Consulte: [Manutenção geral 8-3](#).

MANUTENÇÕES PERIÓDICAS

Manutenção periódica

A manutenção periódica deve ser considerada sobre duas condições de uso: Severas e Não Severas.

Manutenção periódica para condições severas de uso

Considera-se como operação severa as condições de uso frequente similares àqueles descritos a seguir:

- Uso em condições de muita poeira, areia e/ou superfícies com alta salinidade (areia de praia, usinas, regiões de extração de minério e de alto potencial corrosivo).
- Uso frequente em trajetos curtos (deslocamentos inferiores a 6 km), resultando em temperaturas do motor em funcionamento abaixo do regime considerado ideal.
- Utilizando o veículo para rebocar carga.
- Marcha lenta prolongada.
- Condução sob condições climáticas adversas ou em áreas onde as temperaturas ambientes são extremamente baixas ou extremamente altas ou regiões alagadas.
- Condução em ambientes com umidade elevada ou em áreas montanhosas.
- Condução em áreas que utilizam sal nas rodovias ou áreas com materiais corrosivos.
- Condução em estradas irregulares e/ou lamacentas ou em desertos.
- Condução com uso frequente dos freios ou em regiões montanhosas.
- Uso com finalidade comercial ou rural (táxi, entregas, locadoras, frota, mineradora, etc).
- Uso habitual na região de Belo Horizonte e/ou Quadrilátero Ferrífero, em contato com poeira mineral, em especial minério de ferro.

Manutenção periódica para condições de uso não severo

Veículo conduzido principalmente sob condições diferentes daquelas listadas anteriormente como condução severa.

Consulte: [**Tabela de manutenção periódica – condições de uso não severo 10-14**](#)

- As manutenções periódicas Nissan possuem uma tolerância para mais ou para menos, de até 1.000 km para serem executadas, quando realizadas por quilometragem, ou uma tolerância para mais ou para menos, de até 30 dias para serem executadas.

Para execução das manutenções periódicas por quilometragem ou por tempo, prevalece o que ocorrer primeiro. O não cumprimento das manutenções periódicas dentro do prazo com as tolerâncias estabelecidas, implica na perda da garantia do veículo novo.

Consulte: [**Hipóteses de exclusão da garantia de veículo novo 10-6**](#)

Manutenção eventual não programada

Manutenções não programadas são aquelas que não se encontram listadas na Tabela de Manutenção Periódica neste capítulo, mas que merecem atenção.

Ao primeiro sinal de anomalia no funcionamento geral do veículo, aconselhamos que seu veículo seja encaminhado à Rede de Concessionárias Nissan, para verificação do caso, sob pena de perda da cobertura da GARANTIA DE VEÍCULO NOVO NISSAN.

Recall / campanhas de chamamento

Visando a constante melhoria dos produtos, bem como sua condição segura de utilização, eventualmente a Nissan do Brasil pode solicitar o encaminhamento do seu veículo para execução de um serviço e/ou substituição de uma peça, sem ônus, independente do período de garantia do veículo. Tal solicitação é realizada por meio de correspondência e convocação na mídia local, baseada no número do chassi dos veículos envolvidos.

Salientamos ser de extrema importância atender ao chamado, quando for o caso, a concessionária fará o registro da realização do serviço no campo específico.

Consulte: [**Controle de recalls / campanhas de chamamento 10-21**](#)

Serviços de manutenção na rede de concessionárias Nissan

As Concessionárias Nissan possuem técnicos treinados, informações técnicas atualizadas, ferramentas e equipamentos adequados, peças genuínas Nissan para execução de serviços de alta qualidade na manutenção do seu veículo.

Os técnicos da Nissan são especialistas treinados e atualizados através de boletins técnicos, dicas de serviços e programas educacionais regularmente proporcionados pela Nissan.

As peças genuínas Nissan e os fluidos e lubrificantes autorizados são desenvolvidos para os veículos Nissan e para as condições de condução particulares em que o veículo será conduzido. Dessa forma, o uso de fluidos ou peças inadequados poderá resultar em desempenho inferior do veículo, havendo até mesmo a possibilidade de ocorrência de acidentes graves. Para assegurar que o veículo Nissan mantenha uma ótima condição, recomendamos a utilização de peças genuínas Nissan. Consulte: [**Informações técnicas 9-1**](#)

Quaisquer danos ocorridos ao veículo Nissan em decorrência do uso de peças e acessórios não genuínos, bem como uso de fluidos, combustíveis e lubrificantes inadequados não estão cobertos pela GARANTIA DE VEÍCULO NOVO NISSAN.

Consulte: [**Hipóteses de exclusão da garantia de veículo novo 10-6.**](#)

REGISTRO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA

Os veículos Nissan deverão ser submetidos às condições de manutenção periódica.

Consulte: [**Tabela de manutenção periódica – condições de uso não severo 10-14**](#) e [**Tabela de manutenção periódica – condições severas de uso 10-16**](#).

O registro de manutenção periódica deverá ser utilizado para demonstrar as manutenções executadas no veículo Nissan e quando elas foram executadas.

O registro deverá ser utilizado, ainda, para manter um acompanhamento do histórico da Manutenção Periódica do veículo Nissan, pela Rede de Concessionárias Nissan.

A falta do(s) registro(s) de manutenção periódica implica na perda da cobertura de garantia do veículo Novo Nissan.

Como ler a tabela de manutenção periódica e utilizar o registro de manutenção periódica

O tipo de utilização, severa ou não severa, define o período em que o seu veículo Nissan deverá ser encaminhado à Rede de Concessionárias Nissan, para a execução da Manutenção Periódica. Consulte: [**Tabela de manutenção periódica – condições de uso não severo 10-14**](#) e [**Tabela de manutenção periódica – condições severas de uso 10-16**](#).

Os quilômetros ou meses que constarem no último registro, servem para lembrá-lo de que é necessário efetuar a manutenção do veículo depois de uma determinada quilometragem ou determinado número de meses, o que ocorrer primeiro. Consulte: [**Tabela de manutenção periódica – condições de uso não severo 10-14**](#) e [**Tabela de manutenção periódica – condições severas de uso 10-16**](#).

A Manutenção Periódica será executada no motor, no chassi e na carroceria do seu veículo Nissan.

Observar se o seu veículo é utilizado nas Condições de Uso Não Severo ou se é utilizado nas Condições Severas de Uso. Consulte: [**Tabela de manutenção periódica – condições de uso não severo 10-14**](#) e [**Tabela de manutenção periódica – condições severas de uso 10-16**](#).

Após saber qual a Condição de Condução do seu veículo, verificar os itens de manutenção listados na Tabela de Manutenção Periódica. Consulte: [**Tabela de manutenção periódica – condições de uso não severo 10-14**](#) e [**Tabela de manutenção periódica – condições severas de uso 10-16**](#).

As letras de “A” a “K” que estão dispostas na Tabela de Manutenção Periódica para Condições Severas de Uso, referem-se às Condições de Condução Severa.

As notas indicadas na Tabela de Manutenção Periódica, referem-se aos Itens de Manutenção.

Sempre que a manutenção do veículo Nissan for realizada na Rede de Concessionárias Nissan, o consultor técnico registrará a data, a quilometragem e o nome da concessionária, assim como irá assinar e carimbar o Registro de Manutenção Periódica, como prova de que a Manutenção Periódica foi devidamente executada.

Caso seja necessário algum serviço adicional, como resultado da verificação realizada na Manutenção Periódica, o consultor técnico incluirá essa recomendação no campo “Observação” do Registro de Manutenção Periódica.

TABELA DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA – CONDIÇÕES DE USO NÃO SEVERO

As tabelas a seguir mostram a lista de manutenção normal. Dependendo das condições climáticas, das superfícies de rodagem, dos hábitos de direção individuais e do uso do veículo, manutenções adicionais ou mais frequentes podem ser necessárias.
Manutenções periódicas, além do último período mostrado nas tabelas, requerem manutenções similares.

MANUTENÇÃO DO MOTOR E SISTEMA DE CONTROLE DE EMISSÕES

Abreviações: I = Inspecionar e corrigir ou substituir, se necessário; S = Substituir; D = Verificar e drenar água do filtro Diesel

Operação de manutenção	Intervalo de manutenção								
Realize conforme a quilometragem ou período, aquele que ocorrer primeiro.	km x 1.000	10	20	30	40	50	60	70	80
	Meses	12	24	36	48	60	72	84	96
Folga das válvulas de admissão e escape	veja nota (1)								
Correias de acionamento		Substituir a cada 60.000 km ou 36 meses							
Corrente de sincronismo	veja nota (2)								
Óleo do motor (Utilize óleo recomendado)	veja nota (3)	S	S	S	S	S	S	S	S
Filtro de óleo do motor (Use Filtro Genuíno Nissan)	veja nota (3)	S	S	S	S	S	S	S	S
Líquido de arrefecimento (Use Líquido Genuíno Nissan)	veja nota (4)								
Sistema de arrefecimento		I	I	I	I	I	I	I	I
Tubulação de combustível			I		I		I		I
Filtro de ar (tipo papel seco) ★		Limpar, sem uso de ar comprimido, a cada 5.000 km Substituir a cada 20.000 km ou 24 meses							
Filtro de combustível ★	veja nota (5)	D	D	D	D	D	D	D	D
		Substituir a cada 60.000 km ou 36 meses							

NOTAS:

- Itens de manutenção com “★” devem ser realizados com maior frequência de acordo com “Tabela de Manutenção Periódica para Condições Severas de Uso”.
- (1) A manutenção periódica não é necessária, entretanto se o ruído aumentar, verifique a folga das válvulas.
- (2) Substitua a cada 300.000 km.
- (3) Se o indicador de substituição do óleo for exibido, substitua o óleo e o filtro de óleo assim que possível. Após a substituição do óleo, reinicie o display.
- (4) Utilize líquido de arrefecimento do motor genuíno Nissan (azul) evitando a corrosão do alumínio no sistema de arrefecimento do motor causado pela utilização de líquido de arrefecimento de má qualidade. Verifique e corrija a proporção de mistura de líquido de arrefecimento do motor a cada 40.000 km ou 24 meses. O primeiro intervalo de substituição é com 160.000 km ou 96 meses. Após a primeira substituição, substitua a cada 80.000 km ou 48 meses.
- (5) Drenar a água do filtro Diesel quando a luz de advertência de água no filtro de combustível se acender no painel de instrumentos.

MANUTENÇÃO DO CHASSI E CARROCERIA

Abreviações: S = Substituir, I = Inspeccionar e corrigir ou substituir, conforme necessário, L= Lubrificar, < > = Execute a manutenção com base no número de meses.

Operação de manutenção	Intervalo de manutenção								
Realize conforme a quilometragem ou período, aquele que ocorrer primeiro.	km x 1.000	10	20	30	40	50	60	70	80
	Meses	12	24	36	48	60	72	84	96
Fluido da embreagem e do freio (Quanto a nível e a vazamentos)		I	I	I	I	I	I	I	I
Fluido da embreagem e do freio ★			<S>		<S>		<S>		<S>
Mangueiras de vácuo, conexões e válvula antirretorno do servofreio		Inspeccionar a cada 40.000 km ou 24 meses							
Linhas e fluido da direção hidráulica (nível e vazamento)			I		I		I		I
Freio, embreagem e sistema de escape		I	I	I	I	I	I	I	I
Fluido da transmissão automática (nível e vazamento) ★		I	I	I	I	I	I	I	I
Óleo da transmissão manual (vazamento)			I		I		I		I
Fluido da caixa de transferência (nível e vazamento)		I	I	I	I	I	I	I	I
Óleo do diferencial (nível e vazamento) ★		I	I	I	I	I	I	I	I
Caixa de direção, articulações, componentes da suspensão, semieixos, cardãs ★			I		I		I		I
Coxins da cabine	veja nota (1)	Apertar a cada 20.000 km ou 12 meses							
Alinhamento das rodas (se necessário rodízio e balanceamento)			I		I		I		I
Pastilhas de freio, discos e outros componentes do freio ★		I	I	I	I	I	I	I	I
Fechaduras, dobradiças e trava do capô do motor ★		L	L	L	L	L	L	L	L
Cintos de segurança, retratores, fixações e ajustadores			I		I		I		I
Freio de serviço, freio de estacionamento e embreagem (folga, curso e operação)		I	I	I	I	I	I	I	I
Filtro do ar-condicionado ★	veja nota (2)		S		S		S		S

NOTAS:

- Itens de manutenção com “★” devem ser realizados com maior frequência de acordo com “Tabela de Manutenção Periódica - Condições Severas de Uso”.
- (1) Aplicado quando o veículo é de uso comercial.
- (2) Mesmo se for antes do intervalo de substituição, se a quantidade de fluxo de ar do ar-condicionado ou do aquecedor for drasticamente baixo, ou se os vidros embaçam facilmente, substitua o filtro do ar-condicionado.